



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

Órgão realizador do certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

TRAV. HELENO ALEIXO, 132, CENTRO, CUSTÓDIA – PE.

CEP: 56.640-000 – E-mail: [cpl.custodiape@gmail.com](mailto:cpl.custodiape@gmail.com) – Tel.: (87) 3848-1422

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – **ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (ARTESANATO, ESCULTURA, CUTELARIA E PINTURA)**, VOLTADO PARA OS TRABALHADORES/AS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE

### **1. PREAMBULO**

1. O Município de Custódia/PE lança o Edital da Chamada Pública, destinando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para 15 (quinze) iniciativas, visando fortalecer e dar visibilidade a cadeia produtiva dos trabalhadores do **Artes Plásticas e Visuais (Artesanato, Escultura, cutelaria e Pintura)**, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.

1.1. Este edital respeita a Lei Federal nº 14.017/2020, que destinou R\$ 226.600,00 à cultura e reconhece o caráter emergencial das ações, o Decreto Federal nº 10.464/2020 e o **Decreto Municipal 081/2020**.

### **2. DO OBJETO**

2.1. A Chamada Pública - **Artes Plásticas e Visuais (Artesanato, Escultura, cutelaria e Pintura)** destina-se a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de Artes Plásticas e Visuais de Custódia, estimulando projetos que prevejam a contratação dos diversos profissionais, assim como possibilitando a resistência desse importante elemento da cultura do Município de Custódia/PE.

2.2. Entende-se como trabalhador/a da cadeia produtiva do **Artes Plásticas e Visuais (Artesanato, Escultura, cutelaria e Pintura)** toda e qualquer pessoa que adquire ou complementa sua renda através de trabalhos desempenhados na referida linguagem.

2.3. Serão premiados, em âmbito municipal, pelo menos 15 (quinze) inscrições, das áreas de Artes Plásticas e Visuais (Artesanato, Escultura, cutelaria e Pintura), por meio da destinação de recursos que viabilizem a manutenção dos seus trabalhos e de suas equipes, como forma de reconhecimento aos trabalhadores dessa importante linguagem, além de proteção e manutenção dessas atividades.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Estão habilitadas a participar do Chamamento Publico - **Artes Plásticas e Visuais (Artesanato, Escultura, cutelaria e Pintura)**, os Trabalhadores/as da cadeia produtiva de Artes Plásticas e Visuais



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

de Custódia, pessoas físicas (maiores de 18 anos), pessoas jurídicas, de natureza cultural e MEI – Microempreendedor Individual.

3.1.1 O proponente que utilizar em sua ação a participação de menores de idade terá total responsabilidade pelos mesmos. Os mesmos terão que estar inscritos no Cadastro Cultural do Município, como também possuírem uma declaração dos pais ou responsáveis autorizando sua participação.

3.2. O MEI poderá participar deste certame, desde que se trate do trabalhador(a) inscrito(a), não podendo figurar como representante de grupo, como também só será aceito se sua finalidade for de natureza cultural.

#### **4. DAS POSSIBILIDADES DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser feitas, preferencialmente de forma virtual pelo e-mail ou presencial, de segunda a sexta, das 8h às 13h na sede do Município de Custódia/PE.

4.2. Nas entregas presenciais, é obrigatório o uso de máscara e apenas uma pessoa, por vez, poderá entregar o projeto, não sendo admitidas aglomerações. Serão distribuídas senhas, por ordem de chegada.

#### **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1. O Prêmio de **Artes Plásticas e Visuais (Artesanato, Escultura, cutelaria e Pintura)**, para os Trabalhadores (as) do Município de Custódia contemplará, pelo menos, 36 (trinta e seis) propostas, com um investimento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5.2. A distribuição dos recursos será realizada de acordo com os seguintes valores e quantitativos de contemplados:

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO POR AÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Vídeo de Processo Criativo</b> - Serão selecionadas ações de produção de vídeo inédito com máximo de 30 (trinta) minutos, exibindo processos criativos de artistas em seus espaços de produção. O espaço de produção será indicado pelo Departamento de Cultura do Município que também fará o registro em vídeo de todas as produções no mesmo ambiente.	R\$ 3.000,00	15	R\$ 45.000,00
			R\$ 45.000,00

5.3 Os prêmios concedidos às pessoas físicas terão obrigatoriedade a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota conforme determina o Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte – MAFON, à época do pagamento.

#### **6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

6.1. O valor total será distribuído obedecendo as quantidades disponibilizadas por categoria. Se o valor todo não for utilizado em uma determinada categoria, ele será distribuído entre as outras com maior número de inscrições. Será garantido um percentual mínimo de 10% do total dos prêmios para cada categoria.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

7.1. As inscrições ficarão abertas por um período de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município.

7.2. As propostas, preferencialmente, devem ser encaminhadas através do email: [custodia@custodia.pe.gov.br](mailto:custodia@custodia.pe.gov.br), ou entregues presencialmente, de segunda a sexta, das 8h às 13h na sede da Prefeitura Municipal de Custódia/PE.

7.3. Serão aceitas inscrições orais, para as pessoas com dificuldades na escrita, desde que, sejam respondidas todos os itens do formulário de inscrição e anexados ou impressos os demais documentos. Podem ser gravados no celular, em forma de áudio ou vídeo e encaminhado pelo e-mail, ou entregue presencialmente, em CD, DVD ou Pen Drive.

7.4. Cada candidato poderá apresentar somente uma iniciativa para a seleção.

7.4.1. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição enviada. Os materiais das inscrições anteriores serão descartados.

7.5. A proposta deverá ser encaminhada, acompanhada dos seguintes documentos necessários para inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Comprovante de endereço do proponente;
- Cópia do RG e CPF do proponente Pessoa Física ou do(s) dirigente(s) da Pessoa Jurídica;
- Cartão de CNPJ da Pessoa Jurídica (só para empresas)
- Contrato Social da Pessoa Jurídica (só para empresas)
- Comprovações de atividades, correspondente a Categoria de Inscrição (folder, fotos, cartazes, programas, clipagem, declarações de entidades, dentre outras)
- CND municipal, CRF Estadual, Certidão Conjunta da União, CRF – FGTS e CNDT.

## **8. DA COMISSÃO DE ANÁLISE, DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CRITÉRIOS E DOS RECURSOS**

8.1. Os projetos serão analisados por uma comissão formada por 12 (doze) pessoas, sendo 6 titulares, e 6 suplentes.

8.2. A comissão de análise se reunirá, no período estabelecido no calendário abaixo (Item 10), e decidirá, através da análise do material enviado pelos proponentes, se estão aptos ou não aptos a receberem o prêmio.

8.3. Serão considerados os seguintes critérios para seleção das propostas:

1. Vulnerabilidade social – 4 pontos
2. Documentação histórica, por meio de registros diversos como fotos, vídeos, matérias de jornais e revistas – 3 pontos



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

3. Sustentabilidade: comprovação da capacidade de continuidade da iniciativa cultural a ser premiada, incluindo geração de emprego e renda, fortalecendo ação de cidadania – 3 pontos.

**O total dos pontos máximos será 10**

8.5. Só caberá recurso na fase documental, sendo, a decisão final da Comissão de Análise, soberana, não cabendo recursos.

**9. DOS IMPEDIMENTOS**

9.1. Não poderão efetuar inscrições para este edital, servidores públicos, temporários ou terceirizados do MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, seus cônjuges, membros da Comissão de Seleção das Propostas, e os que possuam cargos comissionados ou eletivos do executivo e legislativo municipal, sejam Instituições integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros).

**10. CALENDÁRIO**

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	15 de dezembro de 2021
Inscrições/Propostas	De 15 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021
Análise documental de caráter eliminatório	24 de dezembro de 2021
Divulgação /resultado da análise documental (habilitados ou inabilitados)	24 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado dos recursos	24 de dezembro de 2021
Análise da comissão de seleção de propostas	24 de dezembro de 2021
Divulgação das propostas habilitadas pela comissão de análise	27 de dezembro 2021
Premiação das propostas	A partir de 27 de dezembro até 31 de dezembro de 2021

**11. DO RELATÓRIO DOS PREMIADOS**

11.1. Os Premiados deverão enviar, até 23 de dezembro de 2021, um relatório detalhado, contendo a descrição das atividades culturais e os benefícios trazidos para a comunidade como fotos, vídeos, catálogos, depoimentos, material de imprensa, dentre outros, para o e-mail: **cultura@custodia.pe.gov.br**.

11.2. O relatório deverá ser encaminhado em arquivo único, contendo, até 10 MB.

11.3. Os premiados poderão receber visitar técnicas, destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos através da premiação.

11.4. A equipe do Município de Custódia/PE, avaliarão os relatórios enviados.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no portal da Prefeitura de Custódia **www.custodia.pe.gov.br**.

12.2. Serão retidos na fonte os tributos relativos aos serviços prestados por Pessoa Jurídica e Pessoa Física, previstos na legislação tributária.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

12.3. As propostas não contempladas na programação, juntamente com a documentação e seus anexos, serão descartadas.

12.4. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral aceitação de todas as normas presentes neste edital e seus anexos.

12.5. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Custódia.

Custódia, 14 de dezembro de 2021.

George Fernandes Lucena  
Presidente da Comissão



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
CNPJ: 11.358.165/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL (Lei 14.017/2020) – ALDIR BLANC

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I			
Linha de Ação:			
Ação:		Valor da Proposta:	R\$
Classificação da Proposta	Livre ( )	Não indicado para menores de 14 anos ( )	
		Não indicado para menores de 10 anos ( )	Não indicado para menores de 16 anos ( )
		Não indicado para menores de 12 anos ( )	Não indicado para menores de 18 anos ( )
DADOS DO PROPONENTE			
Nome Completo (e nome social, caso tenha):			
Nome Artístico:			
Endereço:			
CUSTÓDIA/PE			
CPF:		RG:	
		Órgão Expedidor/UF:	
NIS:		Telefone com DDD:	
E-mail:			
Função no Projeto:			
SOBRE A AÇÃO			
Título da Proposta:			
Resumo da proposta ( <i>Descreva de maneira objetiva e simplificada o que se pretende fazer na proposta apresentada: público, duração, sinopse, etc</i> ):			
OUTROS PARTICIPANTES DA PROPOSTA ALÉM DO PROPONENTE – SEGUNDO PARTICIPANTE			



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

Nome Completo (e nome social, caso tenha):			
Nome Artístico:			
Endereço:			
CPF:		NIS:	
Função no Projeto:			
<b>TERCEIRO PARTICIPANTE:</b>			
Nome Completo (e nome social, caso tenha):			
Nome Artístico:			
Endereço:			
CPF:		NIS:	
Função no Projeto:			
<b>QUARTO PARTICIPANTE:</b>			
Nome Completo (e nome social, caso tenha):			
Nome Artístico:			
Endereço:			
CPF:		NIS:	
Função no Projeto:			
<b>QUINTO PARTICIPANTE:</b>			
Nome Completo (e nome social, caso tenha):			
Nome Artístico:			
Endereço:			
CPF:		NIS:	
Função no Projeto:			
<b>SEXTO PARTICIPANTE:</b>			
Nome Completo (e nome social, caso tenha):			
Nome Artístico:			
Endereço:			
CPF:		NIS:	
Função no Projeto:			
<b>SÉTIMO PARTICIPANTE:</b>			
Nome Completo (e nome social, caso tenha):			
Nome Artístico:			
Endereço:			
CPF:		NIS:	
Função no Projeto:			



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
CNPJ: 11.358.165/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL (Lei 14.017/2020) – ALDIR BLANC

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO – ANEXO II

Com a finalidade de viabilizar o processo de realização da ação intitulada “\_\_\_\_\_”, inscrita na Chamada Pública, Eu, «(nome \_\_\_\_\_)», brasileiro(a), portador(a) do RG nº «\_\_\_\_\_», expedido por «\_\_\_\_\_», e CPF/MF nº «\_\_\_\_\_», **DECLARO** residir na cidade de «-----»-----», estado de Pernambuco, sob o endereço: \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL (Lei 14.017/2020) – ALDIR BLANC**

**TERMO DE COMPROMISSO - ANEXO III**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pela proposta submetida à Chamada Pública do Projeto Emergencial da Cultura – Incentivo Lei Aldir Blanc intitulada \_\_\_\_\_, portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_), inscrito(a) no CPF sob nº. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Custódia – PE, comprometo-me em **responder** por qualquer contradição jurídica que for apresentada na ação submetida, a exemplo de plágio, equívoco em atribuição de autoria, ou qualquer outro vício que comprometa a autoria, no todo ou em parte, do objeto da ação inscrita, bem como me responsabilizo por todo material exibido e **declaro**, ainda, que a ação inscrita não contém expressões, frases, imagens ou qualquer conteúdo discriminatório, de caráter preconceituoso, que fomente a violência ou que viole a Declaração dos Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
Cidade/estado                      dia                      mês

\_\_\_\_\_  
(Responsável pela Ação)

Assinatura.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
CNPJ: 11.358.165/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021  
LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL (Lei 14.017/2020) – ALDIR BLANC

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME – ANEXO IV**

Eu \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) na(o) Rua/Sítio/Povoado \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Custódia, no estado de Pernambuco, autorizo o uso de minha imagem, do som da minha voz, além de todo e qualquer material, entre fotos e documentos por mim apresentados para a CHAMADA PÚBLICA promovida pela Prefeitura de Custódia, por meio do Departamento de Cultura, para cumprimento dos editais e chamadas públicas oriundos do incentivo dado pela “LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017 29 de junho de 2020”. Declaro, ainda, estar ciente que estas imagens e demais dados serão utilizados para divulgação e/ou para formação de acervo histórico e cultural do Município.

A presente autorização abrange os usos acima indicados, tanto em mídia impressa (livro, catálogo, revista, jornal, entre outros), quanto em mídia eletrônica (programas de rádio, *podcasts*, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “*home video*”, DVD (“digital video disc”), para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus à Prefeitura de Custódia, ao Departamento de Cultura ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los para divulgação e preservação, em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Custódia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**CNPJ: 11.358.165/0001-56**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA.**  
**CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021**  
**LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL (Lei 14.017/2020) – ALDIR BLANC**

**AUTODECLARAÇÃO ARTÍSTICA – ANEXO V**

Eu, «(nome \_\_\_\_\_)», brasileiro(a), portador(a) do RG nº «\_\_\_\_\_», expedido por «\_\_\_\_\_», e CPF/MF nº «\_\_\_\_\_», residente na cidade de «\_\_\_\_\_», estado de Pernambuco. **DECLARO**, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artísticas e culturais nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, conforme “Comprovação Artística” apresentada em anexo.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*.

..... de ..... de 2021

\_\_\_\_\_  
**Local**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

\*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”